



REQUERIMENTO N.º ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí,

O Vereador Luiz Felipe Ludi, que a este subscreve, após tramitação regimental (art. 123, § 3º, VII, do RICMBP), VEM, RESPETIOSAMENTE, REQUERER a Vossa Excelência que officie perante a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, solicitando as seguintes informações:

REQUER esclarecimentos acerca da nova sistemática de atuação do estacionamento rotativo em Barra do Piraí, especialmente quanto à prática recentemente observada de colagem nos vidros dos veículos de documento intitulado "AUTUADO", mediante as seguintes informações:

1. Qual é o procedimento atual adotado pela concessionária e pelo órgão municipal competente para verificar e autuar veículos estacionados em desacordo com as regras do estacionamento rotativo?
2. A colagem do documento com a expressão "AUTUADO" nos vidros dos veículos configura notificação de autuação oficial (multa) ou trata-se apenas de um aviso prévio da concessionária?
3. Caso se trate de aviso prévio, qual é o prazo e a forma para o condutor regularizar sua situação antes que a multa seja efetivamente lavrada?
4. Os funcionários responsáveis por essa verificação e colagem do documento são agentes públicos (fiscais de trânsito) ou empregados da empresa concessionária?
5. A municipalidade possui regulamentação específica (decreto ou portaria) disciplinando este novo modelo de atuação? Em caso positivo, solicita-se cópia integral.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento ao presente expediente.

Contando com o estrito cumprimento da Lei, em nome da Ordem Democrática, colocamo-nos ao seu à disposição nesta Casa de Leis e reitero elevados protestos de estima e consideração

JUSTIFICATIVA



A presente solicitação se justifica diante da necessária fiscalização legislativa sobre os atos da Administração Pública Municipal, em especial aqueles que impactam diretamente a rotina e a segurança jurídica da população.

Chegou ao conhecimento deste Gabinete, por meio de reiteradas manifestações de munícipes, a ocorrência de uma nova sistemática de atuação do estacionamento rotativo no âmbito do Município de Barra do Piraí. Segundo os relatos, condutores têm se deparado, ao retornarem a seus veículos devidamente estacionados, com a colagem, nos vidros, de documento contendo a expressão “AUTUADO”.

Tal prática tem gerado considerável insegurança jurídica, na medida em que não restam claros os contornos do procedimento adotado pela concessionária e pelo órgão municipal de trânsito. Os munícipes questionam, precipuamente: (i) se referido documento constitui notificação de autuação oficial — com imputação de multa e os consequentes efeitos sancionatórios — ou mero aviso de caráter preliminar; (ii) qual o prazo e a forma para regularização da suposta infração, caso ainda haja essa possibilidade; (iii) se há respaldo legal ou regulamentar específico disciplinando a conduta; e (iv) se os agentes responsáveis pela fiscalização e colagem do documento são servidores públicos investidos de poder de polícia ou empregados da empresa concessionária.

A preocupação é legítima e merece pronto esclarecimento, pois a ausência de transparência e de definição clara acerca do procedimento administrativo de autuação pode violar princípios basilares da Administração Pública, como o da legalidade, da moralidade, da publicidade e da segurança jurídica (art. 37, *caput*, da Constituição Federal), além de potencialmente configurar prática abusiva ou desarrazoada da concessionária.

Ademais, a falta de regulamentação expressa ou de ampla divulgação das novas regras compromete o direito do cidadão à ampla defesa e ao contraditório, pilares do devido processo legal administrativo (art. 5º, LV, da CF/88).

Diante do exposto, a presente solicitação de informações é medida impositiva para o exercício do controle externo do Poder Legislativo, visando assegurar à população clareza, legitimidade e respeito aos seus direitos no âmbito da fiscalização do estacionamento rotativo municipal.

Sala Barão do Rio Bonito, 28 de abril de 2026.

Luiz Felipe Ludi
Vereador